

Grupo de Trabalho que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação

(no âmbito da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental – CTBio, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA)

RESULTADOS Preliminares da reunião realizada em 20 e 21 de outubro de 2021

- Foi apresentado o cronograma de trabalho do GT em 2021:

Datas	Ações
Em 21 setembro	GT instituído
Em 20 outubro	1ª reunião (1º dia)
Em 21 outubro	1ª reunião (2º dia)
Até 28 outubro	Relator encaminha documentos da reunião
Até 5 novembro	Disponibilização de documentos no site do CONAMA
Em 10 novembro	2ª reunião (1º dia)
Em 11 novembro	2ª reunião (2º dia)
Até 18 novembro	Relator encaminha documentos da reunião
Até 26 novembro	Disponibilização de documentos no site do CONAMA
Em 1º dezembro	3ª reunião (1º dia)
Em 2 dezembro	3ª reunião (2º dia) - GT será prorrogado?
Até 9 dezembro	Relator encaminha documentos da reunião
Em 20 dezembro	Finalizam os primeiros 90 dias de funcionamento do GT

- Houve discussão sobre a metodologia de trabalho;
- O relatório apresentado em 2018 numerou os defeitos da matriz aprovada na CTBIO (doravante chamada matriz 1) - consulte os arquivos da 24ª reunião da CT de Biodiversidade na página eletrônica do CONAMA;
- ABEMA encaminhou ao MMA uma nova matriz e os resultados dos trabalhos de sua oficina promovida em 2020 (documento encaminhado que ficou de ser anexado ao processo SEI 02000.000978/2015-91 e divulgado no site do CONAMA);
- IBAMA sinalizou que pretende encaminhar oficialmente o resultado das análises produzidas na oficina técnica, realizada de novembro/2020 a janeiro/2021, em que participaram representantes do MMA, IBAMA e ICMBIO.
- A matriz da ABEMA (doravante chamada matriz 2) incorpora soluções a incongruências da matriz 1;
- Houve admissão da matriz 2 (esta, diferentemente da matriz 1, não traz a indicação de que espécies ameaçadas de extinção e as classificadas como “Dados insuficientes – DD” dependem de consulta ao ICMBIO);
- Houve a correção de que *Sicalis citrina* e *Sicalis columbina* (passeriformes) são a mesma espécie.
- Focando inicialmente nos psitacídeos, foram apontadas as espécies aprovadas pela matriz 1 (de 2018) e rejeitadas pela matriz 2 (de 2020);
- A representação do setor produtivo no GT indicou espécies de psitacídeos consideradas relevantes sob o ponto de vista da demanda; listadas a seguir:
 - Amazona aestiva*
 - Ara ararauna*

3. *Aratinga auricapillus*
4. *Deroptyus accipitrinus*
5. *Orthopsittaca manilata*
6. *Pionus fuscus*
7. *Pionus menstruus*
8. *Pionus reichenowi*
9. *Pyrrhura cruentata*
10. *Pyrrhura picta*
11. *Pyrrhura roseifrons*
12. *Triclaria malachitacea*

- As espécies de psitacídeos que precisam ser reavaliadas, tendo por base a matriz 2, foram marcadas em amarelo, porque aguardam o aporte de informação atualizada pelo setor produtivo, e azul, porque aguardam o aporte de informação acadêmica atualizada, enquanto que as espécies rejeitadas foram marcadas em vermelho (= 30) ou, quando não relevantes ao setor produtivo, em verde com o código EX = exclusão (= 8); veja a seguir:

A serem REAVALIADAS, em AMARELO

1. *Amazona festiva*
2. *Amazona pretrei*
3. *Amazona vinacea*
4. *Aratinga jandaya*
5. *Diopsittaca nobilis*
6. *Eupsittula aurea*
7. *Guaruba guarouba*
8. *Pionites leucogaster*
9. *Pionites melanocephalus*
10. *Pionopsitta pileata*
11. *Primolius maracana*
12. *Pyrrhura leucotis*
13. *Pyrrhura perlata*

OBSERVAÇÃO: *Primolius auricollis* também aguarda informação atualizada pelo setor produtivo para ser reavaliada, mas foi marcada em verde.

A serem REAVALIADAS, em AZUL

1. *Amazona ochrocephala*
2. *Ara macao*

Rejeitadas, em VERMELHO

1. *Amazona autumnalis*
2. *Amazona dufresniana*
3. *Amazona farinosa*
4. *Anodorhynchus hyacinthinus*
5. *Ara severus*
6. *Aratinga weddellii*
7. *Brotogeris chrysoptera*
8. *Brotogeris cyanoptera*

9. *Brotogeris versicolurus*
10. *Eupsittula cactorum*
11. *Eupsittula pertinax*
12. *Forpus modestus*
13. *Forpus passerinus*
14. *Forpus xanthopterygius*
15. *Pionus maximiliani*
16. *Primolius couloni*
17. *Psittacara leucophthalmus*
18. *Pyrilia aurantiocephala*
19. *Pyrilia barrabandi*
20. *Pyrilia caica*
21. *Pyrilia vulturina*
22. *Pyrrhura devillei*
23. *Pyrrhura egregia*
24. *Pyrrhura frontalis*
25. *Pyrrhura lucianii*
26. *Pyrrhura melanura*
27. *Pyrrhura molinae*
28. *Pyrrhura rupicola*
29. *Pyrrhura snethlageae*
30. *Thectocercus acuticaudatus*

Rejeitadas, em VERDE COM "EX" = exclusão

1. *Alipiopsitta xanthops*
2. *Amazona brasiliensis*
3. *Amazona kawalli*
4. *Aratinga maculata = pinto*
5. *Brotogeris sanctithomae*
6. *Graydidascalus brachyurus*
7. *Pyrrhura amazonum*
8. *Pyrrhura lepida*

- Na aba "Outras Aves" foram apontados os dissensos, ou seja, as espécies foram aprovadas pela matriz 1 ou pela matriz 2. Nesta aba, foram marcadas em vermelho as que podem ser rejeitadas e em laranja as que precisam ser reavaliadas. Em azul, foi marcado o tucano *Ramphastos vitellinus ariel*, porque ainda requer mais discussão (devido a questões taxonômicas e de relevância ao setor produtivo).

Rejeitadas, em VERMELHO

1. *Aulacorhynchus atrogularis = Aulacorhynchus prasinus*
2. *Baryphthengus ruficapillus*
3. *Campephilus robustus*
4. *Crax alector*
5. *Crax blumenbachii*
6. *Mycteria americana*
7. *Neochen jubata*
8. *Ortalis guttata*

9. *Patagioenas picazuro*
10. *Patagioenas plúmbea*
11. *Pauxi tomentosa*
12. *Penelope superciliaris*
13. *Phoenicopterus chilensis*
14. *Platalea ajajá*
15. *Psophia crepitans*
16. *Psophia viridis*

OBSERVAÇÃO: A aba “O Aves consenso” indica o que foi aprovado tanto pela matriz 1 quanto matriz 2, ou seja, o consenso entre ambas matrizes para indicar espécies com potencial de aprovação. Entretanto, as espécies que estão marcadas em vermelho (= 36), de acordo com o conhecimento científico do professor Luis Fábio Silveira, podem ser rejeitadas.

A serem REAVALIADAS, em LARANJA

1. *Aburria jacutinga*
2. *Anas versicolor*
3. *Columbina minuta*
4. *Columbina picui*
5. *Columbina squammata*
6. *Columbina talpacoti*
7. *Coscoroba coscoroba*
8. *Crax globulosa*
9. *Dendrocygna viduata*
10. *Eudocimus ruber*
11. *Geotrygon montana*
12. *Leptotila verreauxi*
13. *Patagioenas speciosa*
14. *Phoenicopterus ruber*

- Quanto a passeriformes, 26 espécies (listadas a seguir) foram marcadas em vermelho (para serem rejeitadas) considerando a ausência de demanda, baixa representatividade ou ausência em plantel e dificuldades relativas a comportamento e manutenção em cativeiro. Cinco espécies foram marcadas em amarelo para serem revistas (1. *Cyanocorax caeruleus*; 2. *Cyanocorax cristatellus*; 3. *Cyanocorax cyanopogon*; 4. *Sporophila melanogaster*; 5. *Tersina viridis*). Três espécies não analisadas em 2018 permanecem excluídas (1. *Euphonia laniirostris*; 2. *Saltator aurantirostris*; 3. *Sporophila crassirostris*). Para verificar o plantel das espécies que não foram rejeitadas, o representante MAURÍCIO DA CRUZ FORLANI (entidades ambientalistas) concordou em analisar os dados do SISFAUNA e GEFAU e o representante SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO (setor empresarial) concordou em analisar os dados do SISPASS.

1. *Agelasticus thilius*
2. *Antilophia galeata*
3. *Ceratopipra erythrocephala*
4. *Chiroxiphia caudata*
5. *Chiroxiphia pareola*
6. *Chlorophonia cyanea*

7. *Corapipo gutturalis*
8. *Cotinga cayana*
9. *Cyanerpes caeruleus*
10. *Dacnis flaviventer*
11. *Haplospiza unicolor*
12. *Ilicura militaris*
13. *Lanio cristatus*
14. *Lanio penicillatus*
15. *Manacus manacus*
16. *Mimus saturninus*
17. *Molothrus bonariensis*
18. *Paroaria baeri*
19. *Pipra fasciicauda*
20. *Pipra filicauda*
21. *Procnias averano*
22. *Tachyphonus coronatus*
23. *Tangara fastuosa*
24. *Tangara mexicana*
25. *Tangara nigrocincta*
26. *Xipholena punicea*

- Répteis não foram discutidos na presente reunião, que focou em aves, grupo sobre o qual haverá mais discussão.